



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**

36

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ		PR
ASSUNTO:		
Reconhecimento de Curso Tecnologia em Processamento de Dados		
RELATOR: Sr. Cons. SYDNEI LIMA SANTOS		
PARECER Nº 821/94	CÂMARA/COMISSÃO CESu - 1º GRUPO	APROVADO EM: 15/09/94
PROCESSO Nº 23025.001549/93-01		

15/9/94
821/94

I - RELATÓRIO

O Presidente da Fundação de Estudos Sociais do Paraná encaminha a este Conselho pedido de reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pelo Instituto de Ciências Sociais do Paraná.

O Curso foi autorizado pelo Decreto nº 98.840/90, nos termos do Parecer CFE nº 1120/89, com 80 vagas totais anuais em duas turmas.

Pela Portaria nº 152/93/SESu/MEC, foi designada Comissão Verificadora composta pelos professores DALTRO JOSÉ NUNES e PAULO ALBERTO DE AZEVEDO, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pela TAE MARIA IRACI JARNALO da DEMEC/PR, para verificar as condições de funcionamento do curso e apresentar relatório conclusivo.

Com base nos dados contidos no processo e no relatório da Comissão Verificadora, a CAE informa:

1. DADOS SOBRE A MANTENEDORA

1.1 Condições Jurídicas e Regularidade Fiscal e Parafiscal

Consta dos autos que:

"A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ, em que se transformou a sociedade civil FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DO PARANÁ, fundada a 15 de novembro de 1937, é uma entidade jurídica de direito privado com sede e foro em Curitiba, Capital do Estado do Paraná.

O Anexo 17 - mostra o Traslado de Escritura Pública da constituição da FESP.

Seu Estatuto está registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos no Livro "A" de Registros de Pessoas Jurídicas, sob nº 544, datado de 21 de outubro de 1969.

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Ver Anexo 18 - Estatuto da FESP.

A FUNDAÇÃO não visa lucros, e, tendo por objetivo a educação e desenvolver a cultura, aplicará a totalidade das rendas apuradas no atendimento de suas finalidades.

Não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua Diretoria.

A FUNDAÇÃO é administrada por um Conselho Diretor, um Conselho de Curadores e um Conselho Superior, cujas atribuições estão exaradas no Estatuto.

A FESP mantém o INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO PARANÁ, cujo Regimento foi aprovado pelo Egrégio CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO pelo Parecer 49/82, que mantém atualmente 08 cursos em funcionamento conforme já ficou indicado no início da 2ª parte deste Relatório.

No item relativo ao patrimônio serão apresentados os croquis referentes a cada imóvel.
Ver anexo 13 - LOCALIZAÇÃO DO TERRENO.

Aqui são mostradas as instalações utilizadas pelos diferentes cursos.

I - NO BLOCO A com 1.847,00 m² de construção encontram-se as dependências.

a) No térreo: (metragens arredondadas)

* HALL de acesso

* SECRETARIA: cerca de 80 m² subdividida em 3 ambientes: atendimento ao público e alunos; controle de notas e frequências; expedição de diplomas

* 02 WC (moças e rapazes)

* 1ª sala de professores (27 m²) com Banco 24 horas (CITIBANK), televisão e saleta do Secretário da FUNDAÇÃO

* SALA DA DIRETORIA (e Presidência da FESP)

* 2ª sala de professores (40 m²), com escaninhos individuais, controle dos Diários de classe e gabinete do Secretário do INSTITUTO

* 01 sala de aula de 55 m²

* 01 Laboratório de Informática (1 servidor, 12 estações e 4 impressoras) para as aulas práticas do curso (55 m²)

* Biblioteca: com 201 m² (199 para leitura e 82 para acervo).

* 01 sala de computadores (15 m²) para os serviços da secretaria.

b) NO 1º ANDAR:

Na parte em cima das salas de Professores:

* 04 salas de aula de 68 m²

* 02 salas de aula de 55 m²

Na parte em cima da Biblioteca:

* 01 sala de aula de 85 m²

* 01 AUDITÓRIO de 85 m², com 100 poltronas

* Conjunto de WC, pias e espelhos para moças.

c) NO 2º ANDAR:

* 02 salas de aula de 85 m²

* Conjunto de WC, pias e espelhos para Rapazes.

d) NO 3º ANDAR:

* 01 sala de aula de 85 m²

* 01 sala "ESCRITÓRIO MODELO" de CONTABILIDADE de 85 m²

* Conjunto de WC, pias e espelhos para rapazes.

MEC/CFE**PARECER Nº****PROC. Nº**

II - NO BLOCO B, com 215 m² de construção

a) No térreo:

* CONJUNTO DA TESOURARIA e CONTABILIDADE, com 70 m²

b) NO 1º ANDAR:

* 01 sala de aula, de 70 m²

c) NO 2º ANDAR:

* 01 sala de aula, de 70 m²

III - NO BLOCO C, com 970 m² de construção

a) No Térreo:

* 01 saleta-cozinha para as mulheres da limpeza (8 m²)

* 01 sala de aula de 43 m²

* 01 cantina de 52 m²

* 01 sala de aula de 17 m²

* Conjunto do Diretório Acadêmico, subdividido em 3 ambientes e uma área de lazer, com serviço de Fotocópia

b) NO 1º ANDAR:

* 02 salas de aula 88 m²

* Conjunto de WC, pias e espelhos para Moças

c) NO 2º ANDAR:

* 02 salas de aula de 88 m²

* Conjunto de WC, pias e espelho para rapazes

d) NO 3º ANDAR:

* 02 salas de aula de 88 m²

* Conjunto de WC, pias e espelhos para rapazes

IV - NO BLOCO D, com 367 m² de construção, erguido em 1992:

a) No térreo:

* 01 sala de aula, de 55 m²

b) NO 1º ANDAR:

* 01 sala de aula com 70 m²

* Conjunto de WC, pias e espelhos para moças

c) No 2º ANDAR:

* 01 sala de aula com 70 m²

* Conjunto de WC, pias e espelhos para rapazes

Em resumo, o número total de SALAS DE AULAS atinge a cifra de 27, assim distribuídos:

6 salas de 88 m²

MEC/CFE**PARECER Nº****PROC. Nº**

5 salas de 85 m²
3 salas de 70 m²
4 salas de 68 m²
5 salas de 55 m², com (2 laboratórios)
2 salas de 50 m²
1 sala de 43 m²
1 sala de 17 m²

E mais um AUDITÓRIO de 85 m² e cerca de 100 poltronas.

V - PRAÇA DE ESPORTES:

Com cerca de 200 m², protegida por uma lata cerca de alambrado, é cimentada e pintada a cores diversas permitindo seu uso para Educação Física ou para a prática de esportes, como futebol de salão, basquete e vôlei.

VI - ESTACIONAMENTO:

Praticado, em 3 locais distintos:

- a - pelo portão principal, entrada pela Rua General Carneiro, próximo dos Blocos A, C e D;
- b - pelo portão da Rua Dr. Faivre, ao nível da Praça de Esportes;
- c - pelo mesmo portão, em desnível em relação ao anterior.

Existe espaço suficiente para os professores e funcionários estacionarem seus veículos.

VII - CONDIÇÕES ATUAIS DAS INSTALAÇÕES:

Os prédios foram sendo construídos na medida das necessidades dos novos cursos, mas são muito bem conservados, recebendo pintura externa e interna todos os anos. Por isto o aspecto geral é de edificação nova.

A limpeza é uma das características da Instituição, podendo-se observá-la tanto nas salas de aula e banheiros quanto nas paredes e nos pátios.

As carteiras das salas de aula são do tipo Universitário, com cadeira e mesinha de escrever num conjunto só.

A demanda de salas de aula está perfeitamente atendida, embora o prédio fique ocioso no período da tarde.

2.2 BIBLIOTECA

Consta dos autos que:

"A Biblioteca está localizada no Bloco A, térreo, ocupando uma área total de 201 m², assim distribuídos:

área para leitura: 119 m², e área para acervo: 82 m², onde o número de assentos é de 64 lugares.

A Biblioteca está inscrita no Instituto Nacional do Livro, na categoria Universitária, sob o número 1683, e cadastrada no Conselho Regional de Biblioteconomia, 4^a Região, sob o código BU-019.

MEC/CFE**PARECER N°****PROC. N°**

Está habilitada a ofertar os seguintes serviços:

Consulta local (aberta a quaisquer interessados);
Empréstimo domiciliar (registro a alunos, Professores e Funcionários da Instituição);
Empréstimo inter-bibliotecário e
Levantamentos Bibliográficos.

A Bibliotecária é formada pela Universidade Federal do Paraná a 06/01/1979 com diploma no MEC sob n° 10.848 do livro VE - 25, a folhas 66 e está inscrita no CRB, 9ª região, com o número 424. Dispõe de 02 auxiliares de Biblioteca (2º grau com habilitação em magistério e administração).

A aquisição de livros tem crédito automático junto à presidência da Mantenedora. É suficiente que os Professores o solicitem para suas necessidades didáticas ou que os usuários apresentem as sugestões. Além do que, a própria bibliotecária faz freqüentes consultas a catálogos e livrarias para este intento.

O acervo está ordenado segundo a classificação decimal de DEWEY - 18ª edição e conforme o código de catalogação anglo-americano.

Tanto o acervo quanto as novas aquisições estão em fase final de implantação da informatização.

A evolução do acervo pode ser observada no quadro estatístico seguinte, cobrindo os anos de funcionamento do Curso:

	1990	1991	1992
Títulos de livros:	8562	8979	9208
Volumes de livros:	11176	11700	12001
Assinaturas de periódicos:	109	109	109

Especialmente para o CURSO DE TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS, pode-se apresentar o estado atual do acervo, por disciplinas do Curso:

	Tí tulos	Volumes
1. Comunicação e Expressão	54	83
2. Administração Geral	134	288
3. Inglês	15	33
4. Psicologia Aplicada	31	78
5. E.P.B.	26	57
6. Matemática, Cálculo I e II	108	234
7. Estatística	95	171
8. Administração de Recursos Humanos	93	172
9. Economia e Finanças	375	505
10. Contabilidade	202	373
11. Pesquisa Operacional	7	10
12. Teoria de Sistemas, Estruturas de computadores, Organização de computadores, Organização de computadores, Linguagens de Programação, Programa - ção de Computadores I e II, Tópicos avançados em pro-	382	566

MEC/CFE

PARECER N°

PROC. N°

cessamento de dados, Administração de Informática, Marketing em informática, Planejamento de microempresa de informática, Informática e sociedade, Tópicos avançados em informática.

A evolução do n° de consultas e empréstimos é a seguinte:

	1990	1991	1992
Empréstimos	11560	12553	12750
Consultas	17230	15920	16240

TÍTULOS DE PERIÓDICOS DE INFORMÁTICA

1. Byte, Hightstwn, NJ, McGraw-Hill
2. Dr. Dobb's Journal, San Mateo, CA, M&T Publishing
3. Exame informática, São Paulo, Ed. Abril
4. Lotus Magazine, Rio de Janeiro, CWB
5. PC World, Rio de Janeiro, CWB
6. Personal Computer World, Edição Portuguesa, Lisboa, PCW

O horário de funcionamento da biblioteca cobre os períodos de aulas: das 08:00 às 11:30 e das 18:30 às 22.00 horas, de 2ª a 6ª feira e aos sábados, pela manhã.

A Biblioteca está equipada com terminal de computador, meios de reprodução, máquina de escrever e mimeógrafo.

Por ocasião da CARTA-CONSULTA do Curso em tela, em 1985, o acervo geral da Biblioteca atingia 6.438 títulos. Observe-se um incremento de quase 50% em sete anos.

Para PROCESSAMENTO DE DADOS, havia apenas 25 títulos com 86 exemplares, que passaram agora para 382 títulos e 566 exemplares.

Todos os livros já foram adquiridos, estão catalogados e fazem parte do patrimônio da Instituição.

A Comissão informa que:

A Biblioteca assina 6 periódicos da área, considerado pela Comissão, tendo em vista os objetivos do Curso, suficiente. Foi verificado que a maioria dos livros referenciados nas disciplinas do Curso encontravam-se na Biblioteca. O Acervo da Biblioteca, específico da área de Processamento de Dados encontra-se em anexo.

2.3 LABORATÓRIOS

Consta do relatório da Instituição que:

O laboratório é composto de 1 servidor AT - 386 com WINCHESTER DE 400 MEGA BYTES, onde está instalada uma REDE NOVELL versão 3.11, o que possibilita a instalação de até 20 estações de trabalho.

No momento, estamos com 12 estações baseadas em micro computadores PC - XT, sendo 11 deles de marca SCOPUS 2600 e 1 MICROTEC XT - 2002, onde está instalado um "DATA SHOW" para explanação através de retroprojektor.

Neste equipamento, estão também instalados dois DRIVES de alta densidade: 1 de 1.44 MEGA BYTES (3 1/2) e 1 de 1.2 MEGABYTES (5 1/4). Também estão instalados 4 impressoras RIMA 180.

Os SOFTWARES instalados e disponíveis para uso são:

- LOTUS 123 (Planilha);
- WORDEPERFECT (Editor de Texto);
- CLIPER 5.0 (Gerenciador de Banco de Dados);
- DRAW PERFECT (Manufatura de Documentos);
- DOS 4.01 (Sistema Operacional);
- PASCAL (Ling. Programação);
- C (Ling. Programação);

Todos estes softwares foram adquiridos legalmente.

Além deste laboratório, existe um 2º, no Bloco D, onde está instalado um equipamento PROCEDA XT, doado pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A, onde está instalado o Software PROGRAPH - 3, um CAD doado pela empresa FUSCO de São Paulo. Este equipamento será utilizado apenas pelos alunos do 4º ano. Neste equipamento também está instalada uma impressora RIMA 180.

As necessidades das aulas práticas do Curso de TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS estão sendo perfeitamente atendidas pelos Laboratórios de Informática da Instituição.

A Comissão Verificadora presta as seguintes informações sobre este item:

"Foi verificado a existência de um laboratório de PCs para ser usado pelos alunos nos horários de aula. No restante do tempo o laboratório fica fechado. O número de equipamentos é pequeno, em número de 14, e de baixo conteúdo tecnológico (XT e AT). Os equipamentos estão ligados em rede (Novell) podendo assim serem usados nas disciplinas que tratam de redes de computadores. A Sociedade Brasileira de Computação, para efeito de cálculo do número de equipamentos necessários, recomenda o uso de 2 horas diárias por aluno. Os equipamentos de ensino, devem ser modernos e melhores do que aqueles que os alunos encontram normalmente nos seus locais de trabalho ou em casa".

2.4 OUTRAS INFORMAÇÕES

MEC/CFE**PARECER Nº****PROC. Nº**

A Comissão Verificadora presta, ainda, as seguintes informações sobre o estabelecimento de ensino:

"Vagas Oferecidas: 80 (oitenta) vagas totais, anuais em 2 (duas) turmas

- Regime de Matrícula: Seriado anual

- Tamanho das Turmas: média de 35 (trinta e cinco) alunos

- Carga Horária total exigida para integralização do currículo pleno: 3.240 (três mil duzentos e quarenta horas) de aulas

- Integralização de carga horária em anos: 4 (quatro) anos

- Valor cobrado pela 1ª e 2ª semestralidade:

1º Semestre: Cr 10.046,32

2º Semestre: Cr 18.204,15

Alunado (situação atual)

a) O índice de frequência está em torno de 90%

b) O índice de aproveitamento escolar está em torno de 75%

- Total de alunos matriculados por turno:

Diurno: 543

Noturno: 1.688

- Total de concluintes 1992:

Ciências Econômicas - 36

Ciências Contábeis - 55

Ciências Atuárias - 09

Administração de Empresas - 144

Habilitação em Comércio Exterior - 60

Habilitação em Administração Hospitalar - 04

TOTAL - 258

- Número maior e menor de alunos por turma

Menor: 12

Maior: 120

- Total de Professores que deram aula:

23 professores têm entre 2 a 4 aulas semanais

31 professores têm entre 6 a 9 aulas semanais

24 professores têm entre 12 e 16 aulas semanais

11 professores têm entre 18 a 20 aulas semanais

- Número de salas convencionais:

são em número de 27 (vinte e sete) salas

- Número de salas-ambiente: Ver Anexo

MEC/CFE**PARECER Nº****PROC. Nº**

- Número de laboratórios: Ver Anexo
- Número de títulos, livros e exemplares
 - Títulos: 9.208
 - Volumes: 12.001
 - Periódicos: 109

- Valor da semestralidade por curso - 2º Semestre/93:
 - Administração - 17.040,73
 - Ciências Econômicas - 17.040,73
 - Ciências Contábeis - 17.040,73
 - Ciências Atuariais - 17.040,73
 - Tecnologia em Processamento de Dados - 19.861,89

- Base de cálculo de remuneração do professor:
 - Hora-aula

- Regime de matrícula
 - Seriado anual

Alunado - (situação atual)

a) O índice de frequência as aulas está em torno de 75%

b) Os índices de aproveitamento para um total de 2.197 alunos são os seguintes:

19% Aprovação por média

63% Aprovação em final

16% Reprovação direta

02% Reprovação em final

c) O corpo discente tem representação, com direito a voz e voto nos órgãos colegiados do Instituto. O representante é indicado pelo Diretório Acadêmico. Art. 139 e 141 do Regimento Interno.

d) O art. 154 do Regimento Interno trata do Diretório Acadêmico.

Registros Escolares

a) Forma de organização:

Informatizado e em paralelo com o serviço manual em fichas, que são encadernadas e arquivadas

b) Os dados estão atualizados

c) O usuário tem fácil acesso às informações

d) Os responsáveis pela secretaria, ou seja, um secretário executivo e três auxiliares, possuem

qualificação e idoneidade para o exercício da função.

Corpo Docente

- Tomada globalmente...

a) A Instituição conta atualmente com 89 docentes, com o seguinte perfil:

02 têm Doutorado

13 têm Mestrado

30 com especialização ou aperfeiçoamento

44 graduados

b) Os professores são contratados pelo regime da CLT

c) Os professores recebem por hora-aula

d) A frequência às aulas e outras atividades previstas, apresenta-se satisfatória

e) A Instituição não possui plano de qualificação para docentes. A carreira docente compreende duas categorias: Professor Auxiliar e Professor Titular.

- Como são selecionados os professores...

O Professor auxiliar é admitido através de seleção por uma Comissão de 3 membros designados pelo Diretor, que avaliam os títulos apresentados e a capacidade didática demonstrada em uma aula.

Para a categoria de Professor Titular podem concorrer professores auxiliares do Instituto, docentes e profissionais a ele estranhos, sendo-lhes exigido prova de títulos e uma prova de didática, diante de uma banca examinadora composta por 3 membros.

- Organização e gerência

- Na percepção de um observador externo...

Do lado da mantenedora há controle total sobre as direções e órgãos colegiados

Do lado das direções e órgãos colegiados há compreensão por parte da mantenedora das reivindicações.

- Como se caracteriza o relacionamento

a) diretores e alunos: bom

b) diretores e professores: bom

c) diretores e mantenedora: bom

d) diretores e DEMEC: bom

e) professores e alunos: bom

- Como se caracteriza o funcionamento de cada colegiado...

a) periodicidade das reuniões realizadas

b) presença de seus membros as reuniões realizadas

c) principais assuntos tratados

- Como se caracteriza, para cada curso, a coordenação...

a) composição

b) forma de atuação e dificuldades enfrentadas

Plano anual de aplicação dos recursos financeiros

- Relativamente ao presente exercício...

a) livros e periódicos:

Previsão: Não tem

Gastos: Ver anexo

b) qualificação docente: não tem

c) equipamentos dos laboratórios e similares:

Previsão: existe

Gastos: nada

d) salário dos professores

Previsão: existe

Gastos: ver anexo

f) outras despesas: não tem

3. DADOS SOBRE O CURSO

3.1 Funcionamento e Estrutura Curricular

O curso de Tecnologia em Processamento de Dados foi autorizado pelo Decreto n° 98.840/90, nos termos do Parecer CFE n° 1120/89, com 80 vagas totais anuais em duas turmas.

Sobre este item a Instituição informa o que segue:

"A instituição mantém o regime seriado e anualizado, de modo que a integralização do curso se dá em 4 anos, totalizando 3.240 horas de aulas teóricas e práticas.

O sistema de avaliação e aprovação está contemplado no Regimento do Instituto. Além da frequência mínima de 75% nas atividades didáticas, o aluno deve alcançar a média igual ou superior a 7,0 nas verificações parciais no decorrer do ano, para ser aprovado sem exame final. Para se submeter ao exame final deverá ter alcançado média entre 5,0 e 6,9, e será aprovado se alcançar nota igual ou superior a 5,0 expressa pela média aritmética entre a nota de exame final e a média anual.

Média inferior a 5,0 nas verificações parciais, é indicativo de reprovação, sem exame final.

O aluno reprovado em até duas disciplinas poderá repetir o estudo das mesmas, em regime de dependência, sujeito às mesmas exigências de frequência e aproveitamento acima descritos.

MEC/CFE**PARECER Nº****PROC. Nº**

O curso funciona em duas turmas, em dois turnos, cada uma com 40 alunos.

O ingresso dos alunos tem se restringido ao vestibular. Não ocorreu ainda transferência interna nem de outra instituição congênere e também não houve matrícula de diplomado de curso superior, como é facultado pelo Artigo 34 do Regimento.

A evolução das matrículas iniciais e subseqüentes de cada turma de entrada, por turno, é a seguinte:

			TURNO MATUTINO (T.M.)		TUR. VESPERTINO (T.V.)
1ª	TURMA	1990	1ª série	40	40
			2ª série	24	19
			3ª série	26	15
2ª	TURMA	1991	1ª série	40	40
			2ª série	35	28
3ª	TURMA	1992	1ª série	40	40

Analisando este item, a Comissão informa que:

"O currículo mínimo do CFE exige 1800 horas distribuídas em 13 matérias, sendo que, delas, 4 deverão ser escolhidas dentre uma lista proposta, dividida em 2 áreas, a razão de 2 por área.

O currículo do curso apresentado possui 3.240 horas superando folgado o mínimo exigido. O curso escolheu as seguintes matérias dentre as matérias oferecidas da área Técnico-científico";

Fundamentos e Aplicações de Pesquisa Operacional e Tópicos avançados em Processamento de Dados.

Dentre as matérias da área de Ciências Humanas, Sociais e Comunicação, o Curso escolheu:

Comunicação e Expressão e Noções Gerais de Direito.

As disciplinas de todas as matérias cobrem o currículo mínimo mas foram constatadas divergências entre:

- 1) Nome tradicional da disciplina e seu conteúdo;
- 2) Disciplinas e a matéria respectiva;
- 3) Disciplina e a literatura apresentada.

MEC/CFE**PARECER Nº****PROC. Nº**

No que se refere ao item (2) foi constatada a presença de tópicos em disciplinas que não pertencem à matéria respectiva. Além disso, foi constatado que muitos conteúdos foram repetidos em várias disciplinas. Como exemplo do (1) citamos:

Estrutura de Computadores
Programação de computadores I
Planejamento de micro empresa em informática

Como exemplo do (2) temos:

Teoria de Sistemas
Estrutura de Computadores
Programação de Computadores II
Sistemas de Computação
Marketing em Informática

Como exemplo do (3) temos:

Programação de Computadores I

Notou-se que, no que diz respeito às disciplinas da área técnica de computação, a literatura apresentada não contém os melhores livros (e periódicos) atuais.

Finalmente, deve-se mencionar que, no entender desta Comissão, o currículo mínimo exige a elaboração e a apresentação de um trabalho final de curso. Entendendo-se por apresentação, a defesa do mesmo perante especialistas da área.

No projeto apresentado, a elaboração do trabalho final é feita como consequência da realização do Estágio Supervisionado II mas, nada consta quanto à defesa do mesmo.

Em geral o currículo é confuso e sem muita lógica, embora todos os conteúdos do currículo mínimo estejam cobertos. Os alunos somente vão ter contato com as máquinas no segundo ano o que é desmotivante e contra-producente."

A organização curricular constitui o **Quadro I** desta informação.

3.2 CORPO DOCENTE

O corpo docente é constituído por 32 professores, com o seguinte perfil:

02 com doutorado;

04 com mestrado;

01 com mestrado em andamento;

09 com especialização;

16 com graduação, com Parecer do CFE, para a respectiva disciplina a atendendo a alínea "d" do artigo 5º da Res. 20/77 - CFE.

A relação do corpo docente constitui o **Quadro II** desta informação

Cumprir informar que a referida relação foi elaborada com base nos dados contidos à fls. 56/63 do relatório da instituição; listagem da Comissão Verificadora; e Anexo 5 do relatório da Instituição (cf. Anexo 01 do processo).

MEC/CFE**PARECER Nº****PROC. Nº**

Comparando-se a relação do corpo docente com a organização curricular observa-se que não foi indicado professor para Pesquisa Operacional; entretanto às fls. 62 do volume principal, consta nome do professor João Carlos de Loyola Pires, relacionado pela Instituição, indicado para a referida disciplina, todavia seu nome não figura na relação apresentada pela Comissão Verificadora.

Sobre o corpo docente a Comissão Verificadora informa o que segue:

"A relação do corpo docente autorizado pelo Parecer CFE 525/89 sofreu alterações nos últimos quatro anos. Em substituição aos professores que não assumiram ou se afastaram do quadro docente, a Instituição indica os seguintes nomes:

- Akichide Walter Ogasawara (Administração Geral)
- Athayde Faria Baganha (Estudo de Problemas Brasileiros)
- Dorley de Jesus Godarth (Estruturas de Computadores)
- Edson Martins Lecheta (Linguagem de Programação I)
- Fernando Leocádio Pianaro (Programação de Computadores I/ Programação de Computadores II)
- Florinda de Fátima Scremin Marques (Inglês Instrumental I/ Inglês Instrumental II)
- Gil Marcos Ferraro (Estatística)
- Hélio Vieira Júnior (Organização de Computadores)
- João Cândido Pereira de Castro Neto (Estatística/ Economia e Finanças)
- João Matias Hellou (Estudo de Problemas Brasileiros)
- Jorge Koike (Sistemas de Computação)
- Jose Roberto Osiecki (Administração de Recursos Humanos)
- Luciene Ferreira Iahn (Estruturas de Computadores)
- Luiz Delamonica Pereira de Castro (Matemática/ Estatística)
- Marcia Ramos May (Linguagens de Programação)
- Marcia Regina Wendler (Marketing e Informática)
- Marco Antonio Santoro Bara (Cálculo I/ Cálculo II)
- Maria Regina Centeno Giesen (Comunicação e Expressão)
- Nilton Getulio Chiarello (Contabilidade)
- Ogê Marques Filho (Organização de Computadores/ Tópicos Avançados em Processamento de Dados)
- Tadeu Nobre Formiga (Administração de Recursos Humanos)
- Wilson Mauri de Bonfim (Planejamento de Microempresas em Informática)

O exame do Curriculum vitae dos professores acima permite que se recomende a autorização dos mesmos para atuarem nas disciplinas indicadas.

No que diz respeito a formação do corpo docente, verificamos que este é, na sua maioria, egresso de áreas diversas da de Processamento de Dados, mas com conhecimentos básicos que lhe permite conduzir de forma satisfatória as disciplinas indicadas. Em parte este fato deve-se à inexistência de egressos de cursos de bacharelado em informática na região de Curitiba. Recomendamos, no entanto, a Instituição, que procure investir em especialistas com formação na área nas próximas contratações, preferentemente em docentes com formação pós-graduada, inclusive oportunizando e estimulando o atual quadro, a participar de eventos (congressos/simpósios etc) na área de informática".

4. CONCLUSÃO DA COMISSÃO VERIFICADORA

A Comissão Verificadora conclui seu relatório nestes termos:

"A Comissão fez duas reuniões: Uma específica com os professores do Curso e outra com os alunos da terceira e quarta séries.

Com os professores, foi verificado que não há por parte da Administração do Instituto qualquer preocupação no aperfeiçoamento de pessoal docente bem como nenhum apoio para participação em Congressos e Simpósios da área. Além disso, os professores são pagos exclusivamente pela atividade em sala de aula, não havendo qualquer apoio para as atividades extra-classe como a de pesquisa e a de administração acadêmica. Uma discussão com os professores confirmou nossa suspeita quanto a baixa qualidade do currículo do curso, sendo declarado pela Coordenação do Curso a realização de estudos para melhorá-lo. Também foi confirmada a baixa qualidade do laboratório de computação bem como a insuficiência de máquinas. Foi manifestada pelos professores a intenção de, no futuro, transformar o curso de tecnólogo em bacharelado. A Comissão alertou os professores que a transformação requer um currículo totalmente distinto do atual, com base no Currículo de Referência da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), a necessidade de aumentar o acervo da Biblioteca com livros e periódicos da área científica de computação, bem como, a contratação de professores com mestrado e doutorado na área.

Com os alunos, foi verificada a satisfação com o corpo docente e com acervo da Biblioteca. Quanto ao laboratório, foram feitos os mesmos comentários já mencionados e acrescentaram que realizam os trabalhos extra-classe solicitados ou nos equipamentos do serviço ou no equipamento que muitos dispõem em casa.

Concluindo, esta Comissão recomenda o credenciamento do Curso, por um prazo de 5 anos, nos termos da lei, condicionado à:

1) Uma declaração formal da Instituição que:

a) se compromete a alocar horas semanais dedicadas exclusivamente às atividades de Coordenação do Curso e de Chefia do Departamento;

b) se compromete a liberar professores com seus vencimentos para participarem de Congressos e Simpósios na área. Para tanto, se compromete a Instituição a fornecer ajuda financeira;

c) se compromete a abrir o Laboratório no período da tarde

d) se compromete a criar a figura do Chefe de Laboratório com o fim específico de requisitar e manter hardware e software bem como, deixar as máquinas em condições de uso por parte dos alunos. As atividades do Chefe de Laboratório deverão ser executadas fora do horário normal de aula.

e) se compromete a exigir do aluno um "Trabalho de Conclusão de Curso" que deverá ser definido perante uma Banca de Professores, que o avaliará e o atribuirá uma nota, conforme determina a lei.

f) se compromete a criar a figura de Coordenador de Estágio, com o fim específico de administrar os estudantes estagiários. Tal função deverá ser executada fora dos horários normais de sala de aula.

2) Uma promessa formal que:

a) se compromete a investir na formação de pessoal através de cursos de Especialização/Mestrado/Doutorado;

b) se compromete a adquirir equipamentos de ponta e em quantidade suficiente que permita o uso por cada aluno a razão de duas horas por dia".

5. INFORMAÇÃO FINAL

Em documento juntado aos autos após o relatório da Comissão Verificadora, o Presidente da Mantenedora apresenta as seguintes informações adicionais:

"Em atenção à orientação e às sugestões da Comissão Verificadora, a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ através de seu PRESIDENTE, toma a iniciativa de apresentar as medidas pertinentes afim de garantir o máximo de aproveitamento e melhoria do curso de PROCESSAMENTO DE DADOS.

1 - PROPOSTA DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - FESP

Já em fase de licitação para aquisição do HARDWARE e de SOFTWARE propostos, o novo Laboratório será aquinhado com o que há de mais avançado em informática para fins de ensino eficiente moderno e de ponta.

O PRESIDENTE da Mantenedora já aprovou sua execução.

2 - A INSTITUIÇÃO se compromete, dentro de cronograma aprovado pelo Conselho Diretor, a envidar todos os esforços para continuar investindo no aperfeiçoamento das Aulas Práticas quanto à disponibilidade de professor e horário adequados, bem como, no aprimoramento da formação do Corpo Docente e no desenvolvimento do Estágio Supervisionado com o conseqüente Relatório de Conclusão de Curso.

3 - Tratando-se de uma FUNDAÇÃO com mais de 50 anos de atuação e tendo alcançado uma imagem de idoneidade e seriedade junto à comunidade de Curitiba e do Paraná, a INSTITUIÇÃO reitera seus compromissos, sempre renovados, da busca incessante de melhoria de ensino e de excelência acadêmica".

Com os anexos: Quadros I e II.

MEC/CFE

PARECER N°

PROC. N°

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Parece ao Relator que as sugestões da Comissão Verificadora foram todas acolhidas sendo que, no que se refere à promessa de aquisição de novos equipamentos, a sugestão já foi realizada conforme a devida comprovação apresentada pela Instituição.

Voto, conseqüentemente, pelo reconhecimento do curso superior de Tecnologia em Processamento de Dados, mantido pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná, com 80 vagas totais anuais, ministrado em Curitiba - Paraná.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior - 1º Grupo acompanha o voto do Relator.

Sala das sessões, em de agosto de 1994.



Presidente



Relator





MEC/CFE**PARECER N°****PROC. N°**

ANEXO I

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

CURSO DE TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS

(T = Aulas Teóricas - P = Aulas Práticas)

1ª ANO	T	P	
1. Comunicação e Expressão	90	-	
2. Matemática	90	-	
3. Estatística	90	-	
4. Cálculo I	90	-	
5. Inglês Instrumental I	90	-	
6. Teoria de Sistemas	90	-	
7. Estrutura de Computadores	90	-	
8. Psicologia Aplicada	90	-	
9. E.P.B.	(60)	-	
TOTAL	720	(sem E.P.B.)	
2º ANO	T	P	
1. Cálculo II	90	-	
2. Inglês Instrumental II	90	-	
3. Administração Geral	90	-	
4. Organização de Computadores	90	60	
5. Linguagens de Programação	90	60	
6. Programação de Computadores I	90	60	
TOTAL	540	+ 100	- 720
3º ANO	T	P	
1. Administração de Recursos Humanos	90	-	
2. Economia e Finanças	90	-	
3. Contabilidade	90	-	
4. Sistemas de Computação	90	60	
5. Tópicos Avançados em Processamento	90	60	
6. Programação de Computadores II	90	60	
7. Estágio Supervisionado I	180	-	
TOTAL	720	+ 180	== 900
4º ANO	T	P	
1. Administração de Informática	90	60	
2. Marketing e Informática	90	60	
3. Pesquisa Operacional	90	-	
4. Planejamento de Microempresa em Informática	90	-	
5. Informática e Sociedade	90	-	
6. Tópicos Avançados em Informática	90	60	
7. Estágio Supervisionado II	100	-	
TOTAL	720	+ 100	= 900
TOTAL GERAL:	720	+ 900	= 3.240 h (sem E.P.B.)

ANEXO II

CORPO DOCENTE

(Em ordem alfabética, conforme o QUADRO II, à página 19, do informe da CAE)

01. AKICHIDE WALTER OGASAWARA

Disciplina: Administração Geral

Qualificação: Bacharel em Ciências Contábeis pela UFPR; 1981, Diplomado da ADESG, 1985; Cursos de extensão na área de Auditoria Governamental; Técnico de Controle Contábil do Tribunal de Contas do Paraná, desde 1988; Professor de Magistério Superior, na FADEPS; das disciplinas ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO I, e CONTABILIDADE PÚBLICA, desde 1986, e na FESP; das disciplinas ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA e ADMINISTRAÇÃO GERAL, desde 1988.

Aceito de acordo a alínea "d" do artigo 5º da Resolução 20/77 - CFE

02 - ATHAYDE FARIA BAGANHA

Disciplina: Estudo de Problemas Brasileiros (incorporada em Ciências Sociais pela Lei nº 8.663, de 14/06/93).

Qualificação: Licenciado em Letras-Português pela UFPr, 1985; Bacharel em Direito pela PUC-Pr, 1986; Cursos de Extensão: "2ª e 4ª Semana Jurídica Cultural do Paraná", 1981 e 83; "Ciclo de Estudos da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG, 1972; Professor da FESP desde 09/03/87 de EPB e DIREITO DE NAVEGAÇÃO.

Aceito

03 - BENEDICTO MOREIRA

Disciplina: Economia e Finanças

Qualificação: Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Paraná, 1966; Bacharel em Administração de Empresas pela Associação de Ensino de Itapetininga - SP, 1960; Bacharel em Administração Pública pela Fundação Karnig Bazariam, Itapetininga - SP, 1961; Diplomado da ADESG - Paraná, 1971; Ex-Diretor do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Membro de inúmeras Bancas Examinadoras de Concursos Públicos no Estado. Ex-Auditor Fiscal da Prefeitura Municipal de Curitiba. Experiências de Magistério: Professor da FESP, desde 01/03/73 de INTRODUÇÃO À ECONOMIA e TEORIA ECONÔMICA.

Possui vários pareceres do CFE: 1.502/75 para Teoria Econômica; 1.152/87 para Teoria Econômica; 247/89 para Introdução à Economia, e Política e Planejamento Econômico; 1.075/88 para Introdução à Economia.

JÁ POSSUI PARECER ESPECÍFICO PARA ESTA DISCIPLINA AQUI APONTADA (Parecer nº 525/89, que autorizou o presente Curso de Tecnologia em Processamento de Dados).

Aceito

04 - CLÁUDIO GAMAS FAJARDO

Disciplina: Informática e Sociedade

Qualificação: Bacharel em Ciências Sociais (UFPr, 1977); Mestrado em Ciência Política pela UNICAMP, em 1981. Desde 1982 é Membro do Conselho Editorial da Revista "HISTÓRIA - QUESTÕES E DEBATES".

Experiências de Magistério: Professor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Paraná, desde 1981. É professor da FESP desde 1983 na disciplina de SOCIOLOGIA.

Aceito

05 - DILBA DE LOURDES GARBUIO SOUZA

Disciplina: Educação Física

Qualificações: Licenciada em Educação Física pela Escola de Educação Física e Desportos do Paraná, 1951. Possui os Pareceres de nº 5.635/78, 1.165/80 e 1.152/87 para a mesma disciplina.

TAMBÉM JÁ FOI APROVADA PARA ESTA DISCIPLINA PELO PARECER nº 525/89 de autorização do presente curso de Tecnologia em Processamento de Dados.

Aceita

06 - DORLEY DE JESUS GODARTH

Disciplina: Estrutura de Computadores

Qualificação: Bacharel em Administração pela Faculdade Católica de Administração e Economia, 1981; na TELEPAR exerce o cargo de Analista de sistemas, desde 1978, com as seguintes atribuições: Coordenador do Projeto de Automação de Atividades para Microcomputadores; Programação em Microcomputadores e usuário dos Softwares: dBase III Plus, MS-DOS, Multiplam, Supercalc 4, Clipper, MS-WORD, Open Access, GW Basic; Coordenador do Projeto de Comunicação Micro-Mainframe através dos softwares: MICRALINK, RTV 16 e DKU.

Participou de vários congressos e cursos: SUCESU-Nacional (Rio); MicroFestival (S.Paulo); Datalógica (Rio); IDORT (S.Paulo); ABC-BULL (S.Paulo); SUCESU-Paraná (Curitiba).

Experiência de Magistério: Professor de Introdução ao Teleprocessamento na Sociedade Paranaense de Ensino e Tecnologia (1990-92); Professor de Redes de Comunicação de Dados no Curso de Especialização em Processamento de Dados do Instituto Superior de Administração e Informática (1992). Professor da FESP, da disciplina ESTRUTURA DE COMPUTADORES, desde 1990.

Publicou artigo: "Programe o Balanço de sua Empresa", na Revista MICROSISTEMAS, nº 33, julho de 1984.

Aceito de acordo com a alínea "d" do art. 50 da Res. 20/77 CFE

07 - EDSON MARTINS LECHETA

Disciplina: Linguagem de Programação I

Qualificação: Analista de Sistemas pela Sociedade Paranaense de Ensino e Informática, 1989; Bacharel em Ciências Náuticas pela Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante, RJ, 1983; Experiência profissional em empresas como Petrobrás, Souza Cruz, Nutrimental na área de Análise de Sistemas (1984-93). Monitor do Centro de Processamento de Dados (SPEI, 1986-87). Professor da FESP desde 1993.

Aceito de acordo com a alínea "d" do art. 5º da Resol. 20/77 - CFE.

08 - EGÍDIO JOSÉ ROMANELLI

Disciplina: Psicologia Aplicada

Qualificação: Licenciado em Letras Clássicas (1962), em Filosofia (1965). Curso de Especialização em Orientação Educacional (1965). Doutorado em Psicofisiologia (França, 1968). Professor da PUC-Pr desde 1968, da UFPr desde 1973. Ex-Professor da Faculdade Tuiuti (1974-85). Possui muitos Pareceres do CFE, como 1.255/73 (Psicologia Geral e Experimental). Professor da FESP desde 01/08/80 nas disciplinas PSICOLOGIA e PSICOLOGIA APLICADA.

JÁ POSSUI PARECER ESPECÍFICO PARA ESTA DISCIPLINA nº 525/89 de autorização do presente curso de Tecnologia em Processamento de Dados.

Aceito

09 - EUNICE DE SALLES ÁVILA

Disciplina: Contabilidade

Qualificação: Bacharel em Ciências Contábeis, 1972.

Possui muitos pareceres do CFE, como 1.527/77 para Contabilidade Geral, 1.152/87 para Contabilidade Geral.

JÁ POSSUI PARECER ESPECÍFICO PARA ESTA DISCIPLINA nº 525/89 de autorização do presente curso de Tecnologia em Processamento de Dados.

Aceita

10 - FERNANDO LEOCÁDIO PIANARO

Disciplina: Programação de Computadores, Estágio Supervisionado e Sistemas de Computação

Qualificação: Bacharel em Ciências Econômicas pela FESP, 1978. Curso de Especialização em Processamento de Dados, pela Faculdade Católica de Administração e Economia, 1986; Inúmeros cursos de extensão, com: "COBOL AMS", pela Methodos - SUCESU-Pr, 117 horas; "Assembler IBM", pelo Banestado, 80 horas; "SYSTEM OVERVIEW" pela ABC BULL TELEMATIC, 140 horas; "Técnicas Computadorizadas Usuais em Ciências Sociais Aplicadas", pela UFPr, 90 horas.

Experiência profissional em informática exercida nas empresas: Banestado S.A. - Processamento de Dados e Serviços; Celepar - Cia de Processamento de Dados do Paraná; Prodasc - Cia Processamento de Dados de Santa Catarina. Professor de Ensino Superior na FURB (Blumenau) em 1981-82; na FADEPS (Curitiba), desde 1985, e na FESP desde 01/03/90, nas disciplinas: PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES E ESTÁGIO SUPERVISIONADO. É Chefe de Departamento de Informática desde 30/04/1992.

Aceito

11 - FLORINDA DE FÁTIMA SCREMIM MARQUES

Disciplina: Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II
Qualificação: Licenciada em Letras-Português e Inglês, pela UFPr, 1976; Curso de MESTRADO em Letras-Língua Inglesa pela UFPr, 1982; Curso de aperfeiçoamento em Inglês, UFPr, 1977. Vários cursos de extensão. Professora do Centro Cultural Brasil-Estados Unidos, desde 1985. Professor em Curso Superior, na FESP, de INGLÊS INSTRUMENTAL I e II, desde 1990.

Aceito

12 - GIL MARCOS FERRARO

Disciplina: Estatística
Qualificação: Licenciado em Matemática pela Universidade Católica do Paraná, 1977. Cursos de extensão. Treinamento em Microensino (1985, Faculdade Católica de Administração e Economia); Estatística Aplicada ao uso de Microcomputadores (1991, FAE); Metodologia do Ensino Superior (1992, FAE).
Experiência de Magistério: Professor do Departamento de Matemática na FAE, desde 1985; Professor da FESP desde 09/03/87 nas disciplinas ESTATÍSTICA ECONÔMICA e ESTATÍSTICA. Aceito de acordo com a alínea "d" do art. 5º da Resolução 20/77 - CFE

13 - HÉLIO VIEIRA JUNIOR

Disciplina: Organização de Computadores
Qualificação: Engenharia Eletrônica (Mackenzie, 1982). Pós-Graduação em Administração de Empresas (FGV, S.Paulo, 1989). Experiência profissional na Elebra e na Erickson. Professor da FESP, desde 1992.

Aceito de acordo com a alínea "d" do art. 5º da Resolução 20/77 - CFE.

14 - JOÃO CÂNDIDO PEREIRA DE CASTRO NETO

Disciplina: Estatística/Economia e Finanças
Qualificação: Bacharel em Ciências Econômicas, UFPr, 1977; Engenharia Civil, UFPr, 76-78; Curso de Pós-Graduação "lato-sensu" em Engenharia Econômica, 1985, na FAE com 450 horas. Cursos de Extensão: Análise d\ e Avaliação de Sistemas de Informações, 1984, na FIDEPAR. Linguagem APL para micros, 1988 na CELEPAR. Supercalc 4, 1989 no SENAC; dBASE III Plus Modo Direto e Programador, 1989, no SENAC; Desktop Publishing, 1990, CELEPAR. Programas de Modelagem Matemática para aplicação em negócios, Sistemas Operacionais, Planilhas

Eletrônicas e Editores de Texto.
Experiências Profissional: vários cargos nas Secretarias Estaduais de Planejamento, de Administração e da Fazenda. Instrutor de cursos de treinamento para a OAB-Pr, 1990; de Matemática Financeira, para o SEAG-SEBRAE, 1991 e para empresas de construção civil: Ivaí, DM, Habitação.
Experiência de Magistério Superior: Professor da FESP, desde 01/04/80 das disciplinas: ESTATÍSTICA, MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA e ECONOMIA E FINANÇAS.
Aceito

15 - JOÃO MATIAS LOCH

Disciplina: Administração de Informática/Teoria de Sistemas
Qualificação: Bacharel em ciências Contábeis pela Faculdade Católica de Administração e Economia, Curitiba, 1983; Curso de Pós-Graduação lato-sensu em Análise de Sistemas pela PUC-Pr, 1987, com 602 horas; Vários cursos de aperfeiçoamento em Computação e larga experiência profissional na área de Análise de Sistemas; Professor de Ensino Superior (1988-90) na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel, Pr., nas disciplinas de Introdução à Computação Eletrônica e Processamento de Dados; Professor de Ensino Superior na Faculdade Católica de Administração e Economia, Curitiba, (1983-85); Professor da FESP desde 05/03/92.

Aceito

16 - JORGE ANTONIO HELLOU

Disciplina: Estudo de Problemas Brasileiros (incorporada em Ciências Sociais pela Lei 8.663, de 14/06/93).
Qualificação: Licenciado em Ciências pela PUC-Pr, 1968; Engenheiro Agrimensor pela Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga, 1978; Diplomado da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica, 1974; Instrutor da mesma Escola, 1983; ADESG, 1985; Professor de Magistério Superior, na FESP, desde 1991 na disciplina de EPB.

Aceito

17 - JORGE KOIKE

Disciplina: Sistemas de Computação
Qualificação: Curso de Nível Superior em Processamento de Dados, 1980, pela Universidade Federal do Paraná. Desde 1991 é Analista de Sistemas do Bamerindus, após completar o Curso de Especialização em Análise de Projetos de Sistemas, com 240 horas.

Outros cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional: Fundamentos de Programação, IBM, 80 horas; Programação COBOL AMS, Bamerindus, 405 horas; OS/OV Conceitos e Recursos; OS/OV/JCL e Utilitários; Técnicas de Debug/Cobol e Dumps; Easytrieve; Formação USAM para Cobol; Pró-teste; Infolink-Linguagem COM; Natural Workshop; JMS/VS; Utility Control Facility; Windows; Excel; Word.

Atividades Profissionais: Operador-Programador da UFPr por 5 anos; Operador na Dataserv por 1 ano; Analista de Sistemas Bamerindus, 13 anos.

Atividades de Magistério Superior: UTT (União Tecnológica de Trabalho), nas disciplinas Programação Cobol I e II, ha 4 anos. FADEPS, nas disciplinas de Cobol, Análise de Utilitários, Microinformática, Análise e Projeto de Sistemas, Teoria Geral de Sistemas, desde 1990. Professor da FESP, na disciplina de SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO, desde 1992.

Aceito de acordo com a alínea "d" do art. 5º da Resolução 20/77 - CFE

18 - JOSE ROBERTO OSIECKI

Disciplina: Administração de Recursos Humanos

Qualificação: Licenciado em Letras-Português pela PUC-Pr, 1972; Bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade Católica de Administração e Economia, 1979; Pós-Graduação em Recursos Humanos pela Faculdade Católica de Administração e Economia, 19...; Diretor Proprietário de "J. Osiecki" - Consultoria à Recursos Humanos; ampla experiência profissional. Professor de Magistério Superior na Faculdade Católica de Administração e Economia e na FESP das disciplinas: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS e ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS, desde 03/04/89.

Aceito

19 - LUCIENE FERREIRA IAH

Disciplina: Estrutura de Computadores

Qualificação: Engenheira Civil pela PUC-Pr, 1986; Analista de Suporte em Hardware e Software; larga experiência profissional em informática, sobretudo em Teleprocessamento, em Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas; Professora de Magistério Superior, na FESP, da disciplina ESTRUTURA DE COMPUTADORES, desde 1990.

Aceito de acordo com a alínea "d" do art. 5º da Resolução 20/77 - CFE.

20 - LUIZ DELAMÔNICA PEREIRA DE CASTRO

Disciplina: Matemática

Qualificação: Curso Superior de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, pela UFPr, 1952; Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, UFPr, 1974; Curso de Segurança Nacional - ADESG, 1966; Cursos de Extensão: Relações Humanas no Trabalho, SENAI-Pr; Estudos Sócio-Econômicos e Administrativos (FESP). Cargos Ocupados: Engenheiro aposentado da Prefeitura Municipal de Curitiba (1952-1979); do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (1967-1970); da CR. Almeida, (1970-1974); Engenheiro de Segurança do Trabalho de diversas empresas. Recebeu vários diplomas de Mérito por serviços prestados: CREA-Pr e Ministério do Trabalho.

Atividades de Magistério: Professor do Curso de Inspectores de Segurança do Trabalho do Instituto Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, na Universidade Católica do Paraná; Professor do Curso de Engenheiros e Médicos do Trabalho, Universidade Católica do Paraná; Professor da FESP, desde 01/03/64 nas disciplinas MATEMÁTICA FINANCEIRA, ESTATÍSTICA ECONÔMICA e MATEMÁTICA.

Aceito de acordo com a alínea "d" do art. 5º da Resolução 20/77 - CFE

21 - MÁRCIA RAMOS MAY

Disciplina: Teoria de Sistemas/Administração de Informática/Linguagem de Programação.

Qualificação: Bacharelado em Ciência da Computação, pela PUC-Pr, 1988. Curso de Mestrado em Administração pela UFPr, em andamento. Experiência profissional na área: Conhecimento das linguagens BASIC, PASCAL, COBOL, FORTRAN, MUMPS, CLIPPER, AS, SQL; Pesquisa para desenvolvimento de Software, no Center for International Business Education and Research, da University of Southern California, patrocinada pelo CNPq/RHAE, em 1992. Atividades Profissionais: Analista de Sistemas Júnior da Nutritional, 1989-90, utilizando equipamento IBM 4341, UM/SP, Banco de Dados SQL e linguagem AS. Estagiária de COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros, utilizando computadores COBRA das linhas C-480/500, com estudo avançado do ambiente MUMPS e de comunicação entre UCP's. Estagiária da PUC-Pr, como programadora, elaborando programas em linguagem MUMPS, em computador COBRA 530. Estagiária da UFPr, utilizando computador SPECTRUM ed, linha APPLE IIe.

Experiência de Magistério: Professora da FESP, desde 01/08/91 das disciplinas LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE INFORMÁTICA e TEORIA DE SISTEMAS.

Aceito de acordo com a alínea "d", do art. 5º da Resolução 20/77 - CFE

22 - MÁRCIA REGINA WENDLER

Disciplina: Sistema de Computação/Marketing e Informática
Qualificação: Curso de Economia pela Faculdade Católica de Administração e Economia, 1985. Cursos de Extensão: Topografia (1975) e Marketing (1976) na Escola Técnica do Paraná (CEFET). Possui amplos conhecimentos de Informática: Rede AMPLUS, Editor de Textos WORKS, WORD STAR, ATAS; Planilha Eletrônica: SC 4 e WORKS; Aplicativos: FLOW, PRINT MASTER, NEWS MASTER; Linguagens: CLIPPER e dBASE III

Experiência profissional, aliando Economia e Informática, nas empresas: Secretaria Técnica do Projeto Noroeste (planilhas e gráficos); ARQUITE (desenhos técnicos); FAMEPAR (projetos, editoriação e programação visual); SANTA MÔNICA Clube de Campo (Implantação do Sistema MICROSIGA - linguagem Clipper).

Experiência de Magistério Superior: na Faculdade Católica de Administração e Economia, 1988-89, nas disciplinas Introdução Economia, Monografia e Macroeconomia; na FADEPS, desde 1988, as disciplinas Microinformática, Utilitários, Técnica de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de CPD. Professora da FESP desde 05/03/92 das disciplinas SISTEMA DE COMPUTAÇÃO e MARKETING E INFORMÁTICA.

Aceita de acordo com a linha "d" do art. 5º da Resolução 20/77 - CFE

23 - MARCO ANTONIO BARA

Disciplina: Cálculo I/Cálculo II

Qualificação: Bacharel em Administração pela FESP, 1985; Licenciado em Matemática pela UFPr, 1988; Curso de Pós-Graduação "latu-sensu" em Matemática Superior na Fundação Educacional Severino Sombra, Vassouras, RJ, 1991, com 375 horas; Curso de Extensão: "Matemática", UFPr, 1983; "Programação para computadores eletrônicos", 1983; "Supervisão", 1989; Professor de Ensino Superior na FESP, desde 01/03/90 de CÁLCULO I e CÁLCULO II. Aprovado no Concurso Público para Professor da Fundação Fac. de Filosofia Ciências e Letras de Paranaguá, Paraná, 1991.

Aceito

24 - MARIA LAMBROS COMNINOS

Disciplina: Comunicação e Expressão

Qualificação: Licenciada em Letras Clássicas pela UFPr, 1961, Curso de Doutorado em Teatro Clássico na Universidade de Atenas, Grécia, 1976.

Publicações: Artigos nos jornais NICOLAU, o Estado do Paraná e A Gazeta do Povo. Livro: "TEATRO E PAIXÃO - pequena história de uma grupo amador", (1983) Conferências proferidas: 0

Teatro (Faculdade Tuiuti, 1973); Cultura na Grécia (1974); Teatro Grego - mito e tragédia (PUC-Rio, 1991); Literatura Grega Moderna (UFPr - 1989/91).

Experiências de Magistério Superior: Desde 1971, Professora de Língua e Literatura Grega na UFPr; de 1971 a 1982, professora de Língua Portuguesa da PUC-Pr; Professora da FESP, desde 1982, das disciplinas: LÍNGUA PORTUGUESA e COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO.

JÁ POSSUI PARECER - CFE, PARA A MESMA DISCIPLINA nº 1152/87.
Aceita

25 - **MARIA REGINA CENTENO GIESEN**

Disciplina: Comunicação e Expressão

Qualificação: Licenciada em Letras - UFPr, 1967; Cursos de Especialização em Teoria Geral dos Signos (450 Horas) - 1981 e em Literatura Brasileira (360 horas) - UFPr, 1985. Professora da FESP, desde 1983 da disciplina de COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO.

Aceito

26 - **NELSON TORRES**

Disciplina: Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II

Qualificação: Curso Superior de Filosofia e Teologia em New York, Estados Unidos, 1954. Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, Cambridge, Inglaterra, 1970. Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, Michigan, USA, 1971 (com "menção honrosa").

Experiência de Magistério: Professor de Língua Inglesa e de Literatura Inglesa e Norte Americana na Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Paranaguá (1973-77). Professor da Cultura Inglesa de 1971 a 1980. Professor do Curso Tuiuti Vestibulares de 1972 a 1976. Tradutor da COPEL, desde 1975 (Tradução e versão em Língua Inglesa).

JÁ POSSUI PARECER DESTAS DISCIPLINAS PARA O PRESENTE CURSO POR OCASIÃO DA AUTORIZAÇÃO nº 525/89.

Autor do Livro: "Gramática Prática da Língua Inglesa", S.Paulo, Editora Saraiva, 1993, 464 páginas.

Aceito

27 - NILTON GETÚLIO CHIARELLO

Disciplina: Contabilidade

Qualificação: Bacharel em Ciências contábeis pela Faculdade Católica de Administração e Economia, 1979; Auditor fisco-contábil de inúmeras empresas; cursos de aperfeiçoamento na área; Professor de Magistério Superior na Faculdade Católica de Administração e Economia das disciplinas Contabilidade Comercial e Contabilidade Geral, 1979-82; professor da FESP nas disciplinas de CONTABILIDADE GERAL, CONTABILIDADE COMERCIAL e PRÁTICA CONTÁBIL, desde 01/03/82.

Aceito de acordo com a alínea "d" do art. 5ª da Resolução 20/77 - CFE.

28 - OGÊ MARQUES FILHO

Disciplina: Tópicos Avançados em Processamento/Organização de Computadores/Tópicos Avançados em Informática.

Qualificação: Graduado em Engenharia Industrial Elétrica - modalidade Eletrônica Industrial e Telecomunicações, pelo CEFET-Pr, 1986; Mestrado em Engenharia Eletrônica pela Philips International Institute of Technological Studies - Holanda, 1989; Possui cursos de aperfeiçoamento e produção científica; Professor do CEFET-Pr, desde 1983; Professor da PUC-Pr, desde 1991; Professor da FESP, desde 05/03/92, de ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES e de TÓPICOS AVANÇADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Aceito

29 - ODILON FERREIRA DA COSTA FILHO

Disciplina: Educação Física

Qualificação: Formado pela Escola Superior de Educação Física do Paraná (1972); Cursos de Extensão nas modalidades Ginástica, Atletismo e Esportes; Curso de Especialização em Natação nos Estados Unidos. Experiência Profissional em diversos clubes.

Experiência de Magistério Superior: Faculdade de Direito de Curitiba, desde 1974. Professor da FESP, desde 1978.

Aceito

30 - OMAR ALCÂNTARA DINIZ

Disciplina: Matemática

Qualificação: Licenciado em Matemática pela UFPr (1955). Professor de Matemática no Ensino Médio no Colégio Estadual do Paraná (1955-1984), no Colégio Com Jesus e no Colégio da Polícia Militar do Paraná (1960-65).

Experiência no Magistério Superior: Professor de Matemática da FAE, de 1971-1977; professor da FADEPS (de 1975 a 1994) de Matemática I e II, e de Matemática Financeira; nas Faculdades Positivo (de 1975 a 1994) de Matemática I e II, e de Matemática Financeira; professor da FESP, desde 1983, de Matemática I e II, e de Matemática Financeira.

Parecer nº 3.018/75 para Matemática.

Co-autor dos livros do Núcleo de Estudos e Difusão do Ensino de Matemática - NEDEM - volumes I, II, III e IV.

Aceito

31 - TADEU NOBRE FORMIGA

Disciplina: Administração de Recursos Humanos

Qualificação: Bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade Católica de Administração e Economia, 1970; Mestrado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas, RJ, 1980; Analista do Banco Central, Especializado em Análise Administrativa; Professor de Magistério Superior da Faculdade Católica de Administração e Economia das disciplinas Introdução à Administração, Teoria Geral da Administração, Organização e Métodos; professor da FESP de ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, desde 05/03/92.

Aceito

32 - WILSON MAURI DE BONFIM

Disciplina: Planejamento de Microempresas em Informática

Qualificação: Bacharel em Administração (FESP, 1980); Pós-Graduação "lato-sensu" em Análise de Sistemas (PUC, 1986) e Análise Moderna de Sistemas (PUC, 1994). Analista de Sistemas da CELEPAR desde 1984. Professor da FESP da disciplina de PLANEJAMENTO DE MICROEMPRESAS EM INFORMÁTICA, desde 1993.

Aceito

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 15 de setembro de 1994.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ - PR
Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados,
ministrado pelo Instituto de Ciências Sociais do Paraná.
CESu 1º Grupo -Par. 821/94, aprovado em 15/9/94 (Proc. 23025.001549/93-01)

I - RELATÓRIO

O Presidente da Fundação de Estudos Sociais do Paraná (FESP) encaminha a este Conselho pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pelo Instituto de Ciências Sociais do Paraná.

O curso foi autorizado a funcionar pelo Decreto 98.840/90, nos termos do Parecer-CFE 1.120/89, com 80 vagas anuais, em duas turmas.

Pela Portaria-SESU/MEC 152/93, foi designada Comissão Verificadora, composta pelos professores Daltro José Nunes e Paulo Alberto de Azevedo, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pela TAE Maria Iraci Jarnalo, da DEMEC/PR, para verificar as condições de funcionamento do curso e apresentar relatório conclusivo.

Com base nos dados contidos no processo e no relatório da Comissão Verificadora, a CAE informa:

1. Dados sobre a Mantenedora

- Condições Jurídicas e Regularidade Fiscal e Parafiscal

A Fundação de Estudos Sociais do Paraná, em que se transformou a sociedade civil Faculdade de Ciências Econômicas do Paraná, fundada em 15 de novembro de 1937, é uma entidade de direito privado, com sede e foro em Curitiba, Capital do Estado do Paraná.

Seu Estatuto está registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, no Livro A, de Registros de Pessoas Jurídicas, sob o nº 544, datado de 21 de outubro de 1969.

A FESP mantém o Instituto de Ciências Sociais do Paraná, cujo Regimento foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação-Parecer 49/82; mantém atualmente oito cursos em funcionamento.

O parecer original, arquivado neste Conselho, apresenta relação detalhada do patrimônio da mantenedora.

2. Biblioteca

Consta nos autos que a Biblioteca ocupa uma área total de 201 m², assim distribuídos: para leitura - 119 m²; para acervo - 82 m², onde o número de assentos é de 64 lugares.

A Biblioteca está inscrita no Instituto Nacional do Livro, na categoria Universitária, sob o número 1.683, e cadastrada no Conselho Regional de Biblioteconomia, 4ª Região, sob o código BU-019.

A aquisição de livros tem crédito automático junto à presidência da mantenedora. É suficiente que os professores o solicitem para suas necessidades didáticas ou que os usuários apresentem as sugestões. Além do que, a própria bibliotecária faz freqüentes consultas a catálogos e livrarias para este intento.

O acervo está ordenado segundo a classificação decimal de DEWEY - 18ª edição e conforme o código de catalogação anglo-americano.

Tanto o acervo quanto as novas aquisições estão em fase final de implantação da informatização.

A evolução do acervo pode ser observada no quadro seguinte, cobrindo os anos de funcionamento do curso:

	1990	1991	1992
Títulos de livros	8.562	8.979	9.208
Volumes de livros	11.176	11.700	12.001
Assinaturas de periódicos	109	109	109

No parecer original está relacionada a bibliografia específica do curso em foco, por disciplina.

O horário de funcionamento da biblioteca cobre os períodos de aulas: das 8 h às 11h 30 min; das 18h 30 min. às 22 horas, de segunda a sexta; e aos sábados, pela manhã.

A Biblioteca está equipada com terminal de computador, meios de reprodução, máquina de escrever e mimeógrafo.

Por ocasião da Carta-Consulta do curso em tela, em 1985, o acervo geral da Biblioteca atingia 6.438 títulos. Observa-se um incremento de quase 50% em sete anos.

Para Processamento de Dados, havia apenas 25 títulos com 86 exemplares, os quais passaram agora para 382 títulos e 566 exemplares.

Todos os livros já foram adquiridos, estão catalogados e fazem parte do patrimônio da Instituição.

A Comissão informa que a biblioteca assina seis periódicos da área, considerados suficientes. Foi verificado que a maioria dos livros referenciados nas disciplinas do curso encontravam-se na Biblioteca.

3. Laboratórios

A Comissão Verificadora presta as seguintes informações sobre este item:

"Foi verificada a existência de um laboratório de PCs para ser usado pelos alunos nos horários de aula. No restante do tempo, o laboratório fica fechado. O número de equipamentos é pequeno, em número de 14 e de baixo conteúdo tecnológico (XT e AT). Os equipamentos estão ligados em rede (Novel/I, podendo assim ser usados nas disciplinas que tratam de redes de computadores. A Sociedade Brasileira de Computação, para efeito de cálculo do número de equipamentos necessários, recomenda o uso de duas horas diárias por aluno. Os equipamentos de ensino devem ser modernos e melhores do que aqueles que os alunos encontram normalmente nos seus locais de trabalho ou em casa."

4. Dados sobre o Curso

• Funcionamento e Estrutura Curricular

O Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados foi autorizado pelo Decreto nº 98.840/90, nos termos do Parecer-CFE 1.120/89, com 80 vagas totais, anuais, em duas turmas.

Sobre este item, a Instituição informa o que segue:

A instituição mantém o regime seriado anual, de modo que a integralização do curso se dá em quatro anos, totalizando 3.240 horas de aulas teóricas e práticas.

O curso funciona em duas turmas, em dois turnos, cada uma com 40 alunos.

O currículo pleno do curso apresenta 3.240 h/a, superando o mínimo exigido. O curso escolheu as seguintes matérias dentre as matérias oferecidas da área Técnico-científico: Fundamentos e Aplicações de Pesquisa Operacional e Tópicos Avançados em Processamento de Dados.

Dentre as matérias da área de Ciências Humanas, Sociais e Comunicação, o curso escolheu Comunicação e Expressão e Noções Gerais de Direito.

As disciplinas de todas as matérias cobrem o currículo mínimo, mas foram constatadas divergências entre:

1. Nome tradicional da disciplina e seu conteúdo;
2. Disciplinas e a matéria respectiva;
3. Disciplina e a literatura apresentada.

No que se refere ao item 2, foi constatada a presença de tópicos em disciplinas que não pertencem à matéria respectiva. Além disso, foi constatado que muitos conteúdos estão repetidos em várias disciplinas. Como exemplos, item 1:

Estrutura de Computadores;
Programação de Computadores I;

Planejamento de Micro Empresa em Informática.

Como exemplos do item 2:

Teoria de Sistemas;

Estrutura de Computadores;
Programação de Computadores II;
Sistema de Computação;
Marketing em Informática.

Como exemplo do item 3:

Programação de Computadores I.

Notou-se que, no que diz respeito às disciplinas da área técnica de computação, a literatura apresentada não contém os melhores livros (e periódicos) atuais.

Finalmente, deve-se mencionar que, no entender da Comissão, o currículo mínimo exige a elaboração e a apresentação de um trabalho final de curso. Entendendo-se por apresentação, a defesa do mesmo perante especialistas da área.

No Projeto apresentado, a elaboração do trabalho final é feita como consequência da realização do Estágio Supervisionado II, mas, nada consta quanto à defesa do mesmo.

Em geral, o currículo pleno é confuso e sem muita lógica, embora todos os conteúdos do currículo mínimo estejam cobertos. Os alunos somente vão ter contato com as máquinas no segundo ano, o que é desmotivante e contra-producente.

A organização curricular constitui o quadro I do parecer original.

5. Corpo Docente

O corpo docente é constituído por 32 professores, com o seguinte perfil acadêmico: dois com doutorado; quatro com mestrado; um com mestrado em andamento; nove com especialização e 16 graduados, com parecer do CFE, para a respectiva disciplina e atendem à alínea d do artigo 5º da Resolução 20/77.

A relação do corpo docente aprovado encontra-se no presente parecer.

Comparando-se a relação do corpo docente com a organização curricular, observa-se que não foi indicado professor para Pesquisa Operacional; entretanto à fl. 62 do volume principal, consta nome do professor João Carlos de Loyola Pires, relacionado pela Instituição, indicado para a referida disciplina, todavia seu nome não figura na relação apresentada pela Comissão Verificadora.

No que diz respeito à formação do corpo docente, este é, na sua maioria, egresso de áreas diversas da de Processamento de Dados, mas com conhecimentos básicos que lhe permitem conduzir de forma satisfatória as disciplinas indicadas. Em parte, este fato deve-se à inexistência de egressos de cursos de bacharelado em Informática na região de Curitiba. Recomenda-se, no entanto, à Instituição, que procure investir em especialistas com formação na área nas próximas contratações, preferentemente em docentes com formação pós-graduada, inclusive oportunizando e estimulando o atual quadro, a participar de eventos (congressos/simpósios e outros) na área de informática.

6. Conclusão da Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora conclui seu relatório nestes termos:

"A Comissão fez duas reuniões: uma, específica com os professores do curso e outra com os alunos da 3ª e 4ª séries.

Com os professores, foi verificado que não há, por parte da Administração do Instituto, qualquer preocupação no aperfeiçoamento de pessoal docente bem como nenhum apoio para participação em congressos e simpósios da área. Além disso, os professores são pagos exclusivamente pela atividade em sala de aula, não havendo qualquer apoio para as atividades extraclasse como a de pesquisa e a de administração acadêmica. Uma discussão com os professores confirmou nossa suspeita quanto à baixa qualidade do currículo do curso, sendo declarado pela Coordenação do Curso a realização de estudos para melhorá-lo. Também foi confirmada a baixa qualidade do laboratório de computação bem como a insuficiência de máquinas. Foi manifestada pelos professores a intenção de, no futuro, transformar o curso de tecnólogo em bacharelado. A Comissão alertou os professores que a transformação requer um currículo totalmente distinto do atual, com base no Currículo de Referência da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), a necessidade de aumentar o acervo da Biblioteca

com livros e periódicos da área científica de computação, bem como a contratação de professores com mestrado e doutorado na área.

Com os alunos, foi verificada a satisfação com o corpo docente e com o acervo da Biblioteca. Quanto ao laboratório, foram feitos os mesmos comentários já mencionados e acrescentaram que realizam os trabalhos extraclasse solicitados ou nos equipamentos do serviço ou no equipamento que muitos dispõem em casa.

Concluindo, esta Comissão recomenda o reconhecimento do curso por um prazo de cinco anos, nos termos da lei, com as seguintes condições:

1. uma declaração formal da Instituição no sentido de:

a) comprometer-se a alocar horas semanais dedicadas exclusivamente às atividades de Coordenação do Curso e de Chefia do Departamento;

b) comprometer-se a liberar professores com seus vencimentos para participarem de congressos e simpósios na área. Para tanto, deve comprometer-se a Instituição em fornecer ajuda financeira;

c) comprometer-se a abrir o Laboratório no período da tarde;

d) comprometer-se a criar a figura do Chefe de Laboratório, com o fim específico de requisitar e manter hardware e software bem como deixar as máquinas em condições de uso por parte dos alunos. As atividades do Chefe de Laboratório deverão ser executadas fora do horário normal de aula;

e) comprometer-se a exigir do aluno um **Trabalho de Conclusão de Curso**, que deverá ser definido perante uma Banca de Professores, que o avaliará e o atribuirá uma nota, conforme determina a lei;

f) comprometer-se a criar a figura de Coordenador de Estágio, com o fim específico de administrar os estudantes estagiários. Tal função deverá ser executada fora dos horários normais de sala de aula.

2. Uma promessa formal de:

a) comprometer-se a investir na formação de pessoal mediante cursos de Especialização/Mestrado/Doutorado;

b) comprometer-se a adquirir equipamentos de ponta e em quantidade suficiente que permita o uso por aluno à razão de duas horas por dia."

7. Informação Final

Em documento juntado aos autos, após o relatório da Comissão Verificadora, o Presidente da Mantenedora apresenta as seguintes informações adicionais:

"Em atenção à orientação e às sugestões da Comissão Verificadora, a Fundação de Estudos Sociais do Paraná, pelo seu Presidente, toma a iniciativa de apresentar as medidas pertinentes, a fim de garantir o máximo de aproveitamento e melhoria do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados.

1. Proposta de Laboratório de Informática

Já em fase de licitação, para aquisição de **Hardware** e **Software** propostos, o novo laboratório será aquinhado com o que há de mais avançado em informática para fins de ensino eficiente moderno e de ponta.

O Presidente da Mantenedora já aprovou sua execução.

2. A Instituição se compromete, dentro de cronograma aprovado pelo Conselho Diretor, a envidar todos os esforços para continuar investindo no aperfeiçoamento das aulas práticas quanto à disponibilidade de professor e horário adequados, bem como no aprimoramento da formação do corpo docente e no desenvolvimento do Estágio Supervisionado com o conseqüente Relatório de Conclusão do Curso.

3. Tratando-se de uma Fundação, com mais de 50 anos de atuação e tendo alcançado uma imagem de idoneidade e seriedade junto

à comunidade de Curitiba e do Paraná, a Instituição reitera seus compromissos, sempre renovados, na busca incessante de melhoria do ensino e da excelência acadêmica."

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Parece ao Relator que as sugestões da Comissão Verificadora foram todas acolhidas, sendo que, no que se refere à promessa de aquisição de novos equipamentos, a sugestão já foi realizada conforme a devida comprovação apresentada pela Instituição.

Voto, conseqüentemente, pelo reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, mantido pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná, com 80 (oitenta) vagas totais, anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pelo Instituto de Ciências Sociais do Paraná, em Curitiba.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em de agosto de 1994.

(aa) Paulo Alcântara Gomes - Presidente/Sydnei Lima Santos - Relator/Jorge Nagle/José Francisco Sanchotene/Pe. Laércio Dias de Moura

• Corpo Docente Aprovado

1. Akichide Walter Ogasawara - Administração Geral
2. Athayde Faria Baganha - Estudo de Problemas Brasileiros
3. Benedicto Moreira - Economia e Finanças
4. Cláudio Gamas Fajardo - Informática e Sociedade
5. Dilba de Lourdes Garbuio Souza - Educação Física
6. Dorley de Jesus Godarth - Estrutura de Computadores
7. Edson Martins Lecheta - Linguagem de Programação I
8. Egídio José Romanelli - Psicologia Aplicada
9. Eunice de Salles Ávila - Contabilidade
10. Fernando Leocádio Pianaro - Programação de Computadores/Estágio Supervisionado e Sistema de Computação
11. Florinda de Fátima Scremim Marques - Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II
12. Gil Marcos Ferraro - Estatística
13. Hélio Vieira Junior - Organização de Computadores
14. João Cândido Pereira de Castro Neto - Estatística/Economia e Finanças
15. João Matias Loch - Administração de Informática/Teoria de Sistemas
16. Jorge Antonio Hellou - Estudo de Problemas Brasileiros (incorporada em Ciências Sociais pela Lei 8.663, de 14/6/93).
17. Jorge Koike - Sistemas de Computação
18. José Roberto Osiecki - Administração de Recursos Humanos
19. Luciene Ferreira lah - Estrutura de Computadores
20. Luiz Delamônica Pereira de Castro - Matemática
21. Márcia Ramos May - Teoria de Sistemas/Administração de Informática/Linguagem de Programação
22. Márcia Regina Wendler - Sistema de Computação/Marketing e Informática
23. Marco Antonio Bara - Cálculo I/Cálculo II
24. Maria Lambros Comninos - Comunicação e Expressão
25. Maria Regina Centeno Giesen - Comunicação e Expressão
26. Nelson Torres - Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II
27. Nilton Getúlio Chiarello - Contabilidade
28. Odilon Ferreira da Costa Filho - Educação Física
29. Ogê Marques Filho - Tópicos Avançados em Processamento/Organização de Computadores/Tópicos Avançados em Informática
30. Ornar Alcântara Diniz - Matemática
31. Tadeu Nobre Formiga - Administração de Recursos Humanos
32. Wilson Mauri de Bonfim - Planejamento de Microempresas em Informática

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade,
a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 15 de setembro de 1994.

(aa) Manoel Gonçalves Ferreira Filho	Genaro de Oliveira
Ernani Bayer	Ib Gatto Falcão
Cícero Adolpho da Silva	Jorge Nagle
Dalva Assumpção Soutto Mayor	José Francisco Sanchotene
Edson Machado de Sousa	Pe. Laércio Dias de Moura
Fábio Prado	Sydnei Lima Santos

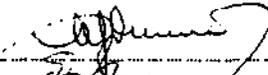
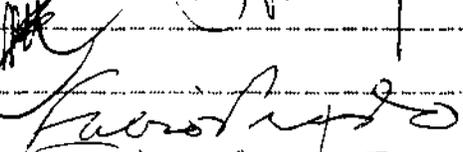
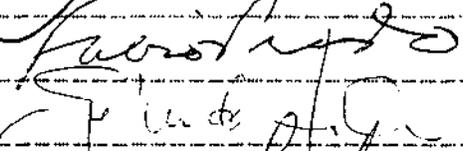
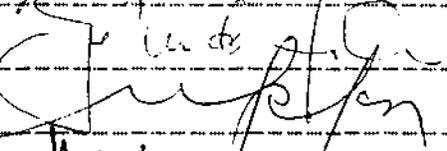
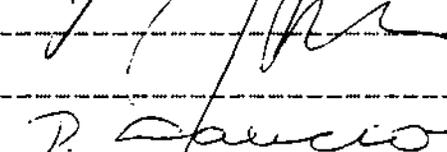
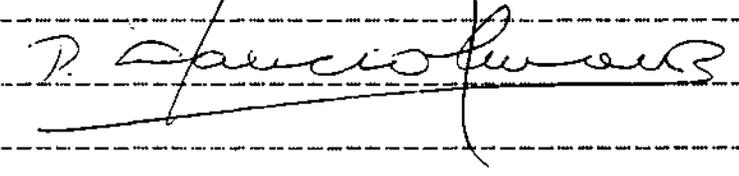
CONFERE COM O ORIGINAL

CFE/SG

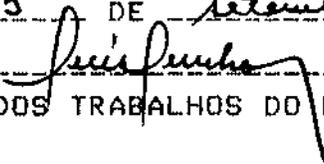
6/10/94

(RESPONSÁVEL)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CFE
 FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE À SESSÃO PLENÁRIA
 DO DIA 15 / 9 / 1994, REALIZADA ÀS 9:30 HORAS.
 REUNIÃO ORDINÁRIA DE setembro / 1994.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1. MANDEL GONÇALVES FERREIRA FILHO	
2. ERNANI BAYER	
3. ADIB DOMINGOS JATENE	
4. CÁSSIO MESQUITA BARROS	
5. CÍCERO ADOLPHO DA SILVA	
6. DALVA ASSUMPTÃO SOUTTO MAYOR	
7. EDSON MACHADO DE SOUSA	
8. FÁBIO PRADO	
9. GENARO DE OLIVEIRA	
10. IB GATTO FALCÃO	
11. JORGE NAGLE	
12. JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE	
13. JOSÉ LUITGARD MOURA DE FIGUEIREDO	
14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (PE)	
15. LAURO FRANCO LEITÃO	
16. LAYRTON BORGES DE MIRANDA VIEIRA	
17. LÊDA MARIA C. NAPOLEÃO DO RÊGO	
18. MARGARIDA MARIA DO R. PIRES LEAL	
19. PAULO ALCÂNTARA GOMES	
20. RAULINO TRAMONTIN	
21. SILVINO LOPES NETO	
22. SYDNEI LIMA SANTOS	
23. YUGO OKIDA	

BRASÍLIA, 15 DE setembro DE 1994.


 ENCARGADO DOS TRABALHOS DO PLENÁRIO DO CFE

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)